

MANIFESTO

Pela Flexibilização do Granel



DECO

MARIA
GRANEL
à sua medida

zero.

**ZERO
WASTE
LAB**

PROPOMOS UMA NOVA DEFINIÇÃO DE GRANEL, QUE SE TRADUZA NA:

-  Venda de produtos alimentícios e não alimentícios apresentados sem pré-embalamento
-  Colocados à disposição do consumidor com o preço por unidade de medida de referência e comparativa
-  Adquiridos em quantidades escolhidas pelo consumidor
-  Transportados em recipientes trazidos por si ou fornecidos pelo vendedor



E DEFENDEMOS COMO PRINCÍPIOS BASE:

Universalidade

O sistema de compra e venda a granel mais acessível e próximo das populações

A partir de determinada área de venda, todas as superfícies comerciais devem destinar espaços devidamente assinalados dedicados exclusivamente ao comércio de produtos alimentares e/ou não alimentares a granel – o sistema de compra e venda a granel torna-se, assim, mais acessível e próximo das populações, passando a poder estar presente no dia-a-dia de todos os consumidores.

Há ainda uma grande fatia da população que não está ciente dos benefícios do granel, da mesma forma que relatórios de tendências do mercado apontam a vontade de muitos consumidores de terem acesso a este formato de consumo, sendo premente, por isso, – especialmente em plena transição ecológica, – garantir a sua ampla difusão e massificação, pois só assim todos poderão, de forma equitativa, ter a oportunidade de ao mesmo aderir – a adoção de comportamentos sustentáveis pelos consumidores não poderá ser colocada em causa em função do preço ou outros circunstancialismos, como sejam o seu local de residência, horário de trabalho e até logística familiar.

Disponibilidade

O sistema de compra e venda a granel como regra e prática incentivada

Qualquer serviço ou produto de consumo corrente pode ser vendido e adquirido a granel, salvo exceções devidamente justificadas por razões de segurança e saúde pública (que devem ser identificadas em lista própria fixada por diploma legal) – o sistema de compra e venda a granel deve ser, pois, a regra e não a exceção, e uma efetiva prática incentivada junto dos consumidores, o que somente é possível com a eliminação dos seus entraves injustificados.

Tal, traduz-se numa flexibilização da regulação do granel, focada em abranger neste sistema o maior leque de tipologias de produtos possível, mas também, simultaneamente, mantendo um elevado nível de proteção que deve ser assegurado aos consumidores, mediante a regular revisão da aptidão, ou não, dos mesmos, a esse formato de venda.

E DEFENDEMOS COMO PRINCÍPIOS BASE:

Acessibilidade

O sistema de compra e venda a granel como economia circular inclusiva e empoderamento dos consumidores

O Estado deve promover ações e adotar as medidas necessárias destinadas a garantir a disponibilização do formato de compra e venda a granel de forma inclusiva, economicamente acessível e transparente, assegurando que a adoção de comportamentos sustentáveis não é vedada aos consumidores vulneráveis, seja por terem menor capacidade de compra, escolha ou comparação de produtos adequados, pelas suas características pessoais, ou por sentirem dificuldade em aceder ou compreender a informação sobre os produtos disponíveis - o sistema de compra e venda a granel como economia circular mais inclusiva.

Por outro lado, aos produtos vendidos nesse formato, recomenda-se que, além de deverem obrigatoriamente indicar o preço por unidade de medida de referência, o apresentem com uma unidade de medida de referência comparativa relativamente à quantidade habitualmente declarada nos correspondentes produtos pré-embalados, o que significa que a flexibilidade que o granel oferece aos consumidores permite-lhes aceder previamente e de forma direta aos preços praticados num semelhante pré-embalado, além de lhes possibilitar uma melhor gestão das suas compras e despesas, o que potencia a poupança - o sistema de compra e venda a granel como empoderamento dos consumidores.

Proximidade

O sistema de compra e venda a granel como aliado da produção de proximidade e de circuitos de produção sustentáveis

O Estado deve promover a realização de campanhas de informação junto dos consumidores e operadores económicos sobre o contributo do granel no combate às alterações climáticas e, bem assim, a criação de plataforma eletrónica de divulgação de lojas com venda exclusiva ou maioritariamente a granel - o sistema de compra e venda a granel como aliado da produção de proximidade e de circuitos de produção sustentáveis.

As propostas de valor do formato granel viabilizam e fomentam que os seus atores, numa ação concertada, se tornem verdadeiros impulsionadores de uma produção nacional de qualidade, o que traz efeitos positivos no impacto ambiental e contribui para a redução da pegada ecológica: os estabelecimentos que ao mesmo se dedicam exclusiva ou maioritariamente, com o apoio dos seus regulares e fiéis consumidores, tendencialmente estabelecem um trabalho em rede com produtores e fornecedores próximos e dispostos a apostar na diversidade e maior qualidade de produtos e em quantidades reduzidas, contribuindo assim para o encurtamento e transparência da - tipicamente longa e complexa - cadeia de produção.

E DEFENDEMOS COMO PRINCÍPIOS BASE:

Responsabilidade

O sistema de compra e venda a granel como formato à medida dos consumidores e ao serviço do ambiente

Os produtos são disponibilizados em avulso e adquiridos em quantidades escolhidas pelos consumidores - o sistema de compra e venda a granel como empoderamento dos consumidores e ao serviço do ambiente.

A flexibilidade que o granel oferece aos consumidores no sentido de lhes permitir comprar apenas as quantidades necessárias ou desejadas de determinado produto, possibilita ainda que façam uma melhor gestão das suas compras e despesas (gerando eventual poupança) e experimentem novos produtos em pequenas doses, revelando-se uma ferramenta crucial para o combate ao desperdício gerado nos lares, sobretudo alimentar, porquanto aquele controlo das porções adquiridas irá evitar que alimentos e outros produtos acabem, desnecessariamente, no lixo, reduzindo-se também assim recursos naturais como água e energia.

Sustentabilidade

O sistema de compra e venda a granel como resposta às políticas europeias de economia circular relativas à utilização de embalagens de plástico e forte aliado no combate às alterações climáticas

Os produtos disponibilizados a granel podem ser transportados em recipientes trazidos pelos consumidores ou fornecidos pelos estabelecimentos comerciais, devendo estes disponibilizar alternativas reutilizáveis aos seus clientes, os quais podem integrar-se num sistema partilhado de reutilização que implique um incentivo à devolução ou num "banco partilhado de recipientes" gratuito - o sistema de compra e venda a granel como resposta às políticas europeias de economia circular relativas à utilização de embalagens de plástico e forte aliado no combate às alterações climáticas.

A disponibilização de produtos em avulso e, portanto, sem acondicionamento prévio, e o incentivo ao uso de recipientes reutilizáveis nos pontos de venda atuam enquanto veículos de redução do recurso a embalagens descartáveis e, conseqüentemente, de prevenção da produção de resíduos, evitando que toneladas de plásticos e outros materiais sejam descartados em aterros e incineradoras ou disseminados pela natureza, mais promovendo a eficiência de recursos e a redução de emissões.

E DEFENDEMOS COMO PRINCÍPIOS BASE:

Produtividade

O sistema de compra e venda a granel como estímulo ao empreendedorismo e fomentador da concorrência leal

O Governo deve criar incentivos e linhas de financiamento à inovação e evolução do granel e à abertura de estabelecimentos que se dediquem exclusiva ou maioritariamente ao granel, privilegiando o pequeno comércio, mais devendo acautelar medidas de promoção de uma concorrência sã e justa entre os estabelecimentos que se dedicam a este formato – o sistema de compra e venda a granel como estímulo ao empreendedorismo e fomentador da concorrência leal.

Considerando a importância do granel para a sustentabilidade, mostra-se premente apostar na sua adaptação aos tempos atuais e constante evolução, como por exemplo através da criação de observatórios científicos dedicados ao seu estudo e da conceção e desenvolvimento de melhores e mais adequadas opções de design de dispensadores e embalagens para os seus produtos, ponderando critérios tais como a funcionalidade, ergonomia, preservação, eficiência, otimização de recursos e adaptação ao uso social. Tal alavanca na produtividade no setor proporciona igualmente mais oportunidades de negócio e postos de trabalho.

Por sua vez, sobretudo o pequeno comércio que em exclusivo ou maioritariamente se dedica ao granel, deve ser apoiado através de um contexto económico favorável – evitando situações de abuso ou de margens esmagadoras por grandes superfícies –, atento o crucial papel que desempenha no setor, como consolidador e facilitador do comércio de proximidade e garante de apoio à comunidade (particularmente valiosa numa sociedade envelhecida, como ficou patente durante a pandemia da Covid-19) e, ainda, enquanto plataforma de formação cívica, promovendo debates, cursos e encontros junto da população em geral e ensino escolar.

DECO

MARIA
GRANEL
à sua medida

zero.

**ZERO
WASTE
LAB**

SIGNATÁRIOS



DECO Associação
<https://deco.pt/>



Maria Granel
<https://www.mariagranel.com/>



ZERO
<https://zero.org/>



ZERO Waste Lab
<https://www.zerowastelab.pt/home.php>

